



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 01031916420108170001

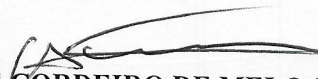
MBM SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO FIRMINO RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente necessita de acesso para obtenção de cópias.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PE 4246** e **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR, 30225 - OAB/PE**, para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 6 de janeiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

001 2021-01-06 09:00:00 11-02-2021 11:23:12 12/14 2021